

DECRETO Nº 19.907, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE DO
VEREADOR BERNARDO VACCARO
FACHINELLO.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município como Vereador da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento do vereador BERNARDO VACCARO FACHINELLO, falecido aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.

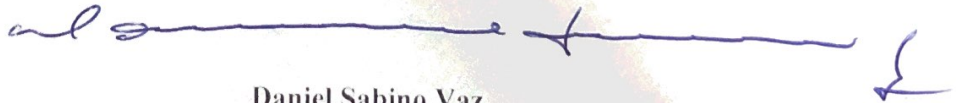
Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas, no dia 28 de julho de 2020, para que os colegas possam acompanhar o funeral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.



Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/acl

